

26/5/16



Fls: N°	224
Proc: N°	588/16

## LEI N° 2.468, DE 19 DE MAIO DE 2016

**“ALTERA ANEXOS I, II e III DA LEI N° 2.291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ESPECIFICA”.**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam o Anexo I (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais), o Anexo II (Programas Governamentais – Metas e Custos) e o Anexo III (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), todos da Lei nº 2.291, de 21 de outubro de 2013, alterados nos termos expressos nos Anexos de igual denominação desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de maio de 2016.**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

26 / 5 / 16